



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.117- 08Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

PORTARIA Nº 035/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Marcela Ribeiro Lopes, Prefeita Municipal de Corguinho Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento de acordo com o art.73 da Lei Municipal Nº 382 de 30/09/1993 ao servidor **GILIARDE RODRIGUES DE ARAUJO**, Matrícula 1553, Ocupante do cargo de Professor, pelo período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos desde o dia 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcela Ribeiro Lopes
MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

PORTARIA Nº 037/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Marcela Ribeiro Lopes, Prefeita Municipal de Corguinho Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento de acordo com o art.73 da Lei Municipal Nº 382 de 30/09/1993 ao servidor **VALDECI DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula 182, Ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 05 de abril de 2019 a 05 de abril de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos desde o dia 05 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcela Ribeiro Lopes
MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

PORTARIA Nº 036/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Marcela Ribeiro Lopes, Prefeita Municipal de Corguinho Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento de acordo com o art.73 da Lei Municipal Nº 382 de 30/09/1993 ao servidor **VALMIR DE SOUZA FERNANDES** Matrícula 186, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos desde o dia 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcela Ribeiro Lopes
MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

PORTARIA Nº 13/2019

Nomeia os membros da Comissão de Depreciação, Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul”.

O Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Depreciação, Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, composta:

Presidente: **CLEIDE LUIZA DA SILVA SILVEIRA**

Membros: **EDMA FERNANDES DE LIMA**
TAYNARA CANHETE LELIS

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação, Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Corguinho-MS:

I – Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;

II – Avaliação do estado de conservação dos bens;

III – Identificação de bens patrimoniais não localizados;

Av. Paulo Vieira Barbosa nº 335 – Centro – Corguinho MS
CEP 79460-000 - fone (67) 3250-1115
Email: camara.corg@gmail.com

Adalzi

